



Rio do Fogo/RN em, 06 de abril de 2022

Ofício n ° 01/2022 – A

Da: Exma. Sra. Vereadora Presidente da CPI – Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Para: Exmo. Sr. Ver. Francisco Silvanei dos Santos.

Em face de Notificação recebida da autoria de V. Exa., de número cronológico n° 01/2022 em que solicita cópia na íntegra do processo administrativo para a elaboração de sua defesa escrita, consiste em um documento completamente desnecessário, uma vez que no dia 21 de março de 2022, foi recebido pelo seu próprio punho, expediente contendo todos os documentos que instruiu a denúncia, constante do processo administrativo 01/2022 – CPI, lhe dando o prazo de quinze (15) dias úteis, com previsão de encerramento no dia 11 de abril de 2022.

Nestes dias passados estão completamente assegurados o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório, mesmo assim, segue na íntegra a cópia do processo administrativo contemplando a Notificação expedida, em face do postulado do devido processo legal e mantido o prazo já assinalado.

Informo ainda, que o presente expediente será publicado nos meios oficiais de costume, para não pairar quaisquer espécies de dúvidas e será encaminhado cópia na íntegra para a Juíza da Comarca e para a Representante do Ministério Público, enfim, aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Josiane de Lima Rodrigues

Vereadora e Presidente da CPI